



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

Item: 2008 - PAC COFJUR

Objeto: Impressão gráfica de 250 exemplares da Revista TRT 12, edição nº 38 - ano 2026.

Item Identificador da Demanda no SIGEO: 151132026000238

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Alta prioridade

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão gráfica da edição nº 38 da Revista da Escola Judicial do TRT da 12ª Região, ano 2026.

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Sim. Contratação do serviço de revisão ortográfica e gramatical (Proads 8085/2026 e 8661/2026) e serviço de diagramação e conversão para formato digital da Revista do TRT 12, edição nº 38 - ano 2026 (Proads 8811/2026 e 9455/2026).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

A previsão do início da prestação dos serviços deve ocorrer a partir de 28 de setembro de 2026.

2.3 Modalidade de contratação prevista

Tendo em vista o valor, a aquisição pretendida inclui-se na modalidade de “Compra Direta”, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. Justificativa

A Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, atualmente com publicação anual, é um periódico registrado com o ISSN 1984-3658 (impresso) e com o ISSN 1984-364X (on-line), sendo de responsabilidade da Escola Judicial a sua produção, nos termos do art. 37, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 37 [...]

§ 1º - Para a consecução dessas finalidades a Escola poderá: [...].



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

IV – dirigir e editar a Revista do Tribunal e trabalhos de interesse jurídico; [...]

Diante disso, e considerando que os serviços pretendidos com a contratação não são realizados por nenhuma Unidade do Tribunal, torna-se necessária a busca por empresa(s) especializada(s) para a impressão da edição nº 38 do periódico. Ademais, sugere-se a utilização de orçamentos já solicitados pela Escola Judicial em detrimento ao uso do Sistema Dispensa Eletrônica, considerando a especificidade do serviço e visando garantir a mesma qualidade das edições anteriores.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

Destaca-se que a publicação da Revista está alinhada aos objetivos estratégicos da Escola Judicial, no que se refere a fomentar a elaboração de saberes multidisciplinares e estimular a elaboração científica dos magistrados.

5. Quantidade a ser contratada

Impressão de cerca de 628 páginas (4 páginas de capa + 624 de miolo) (tamanho A4), em formato livro (16cm x 22cm), da Revista TRT 12, edição nº 38 - ano 2026.

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

O investimento previsto é de R\$ 17.500,00.

Origem do recurso: Item 2008 - PAC COFJUR



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante/Técnico

Nome: Jacira Silvano

Matrícula: 4542

Lotação: Escola Judicial - EJUD12

Cargo: Analista Judiciário Área Administrativa

E-mail: jacira.silvano@trt12.jus.br Ramal 5681

Substituto do Integrante Demandante/Técnico

Nome: Lígia de Almeida Kouzeki Tamanaka

Matrícula: 7481

Lotação: Escola Judicial - EJUD12

Cargo: Analista Judiciário Área Administrativa

E-mail: ligia.tamanaka@trt12.jus.br Ramal 5681

8. Responsável pela oficialização da demanda

Jacira Silvano - Coordenadora COFJUR

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.

Data: 26 de agosto de 2026

Jacira Silvano

Coordenadora da COFJUR